



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 089, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
YURI RODRIGUES DE LIMA		108.736.084-61	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
MOTORISTA		4189-1	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Assistência Social			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/2 (MEIA)		R\$ 100,00	R\$ 50,00
DATA/PERÍODO		DESTINO	
01/11/2023		SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Transportar os participantes para o encontro, referente ao Monitoramento e Apoio na Execução do PROCAD-SUAS, cujo público será referente aos respectivos territórios da cidadania, conforme Ofício nº 29/2023/SETHAS - PBF RN/SETHAS - COGESUAS/SETHAS - CHEFIA DE GABINETE/SETHAS - SECRETÁRIA-SETHAS			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 01/11/2023	
NOME DO SERVIDOR: YURI RODRIGUES DE LIMA CPF: 108.736.084-61		GABINETE DO PREFEITO	
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN		DURAÇÃO PREVISTA: 01 (UM) DIA SAÍDA: 01/11/2023 RETORNOS: 01/11/2023	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE		ADIANTAMENTO – R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Transportar os participantes para o encontro, referente ao Monitoramento e Apoio na Execução do PROCAD-SUAS, cujo público será referente aos respectivos territórios da cidadania, conforme Ofício nº 29/2023/SETHAS - PBF RN/SETHAS - COGESUAS/SETHAS - CHEFIA DE GABINETE/SETHAS - SECRETÁRIA-SETHAS.			
DIÁRIAS SOLICITADAS: 1/2 (MEIA)			
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 00000 x 00	R\$	
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 50,00 x 01 Refeição(ões)	R\$ 50,00	
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 50,00	
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.			
_____ Yuri Rodrigues de Lima AGÊNCIA10693 OP. 013 CONTA Nº 0061105-1 CAIXA E. FEDERAL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2023			
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Fátima Maria C. Praxedes Bandeira SEC. DE A. SOCIAL	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO MUNICIPAL	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO	

